

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 006/2023, SIGGO nº 049.652, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CPNJ nº 33.944.019/0001-45, e a EMPRESA POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 85.200.665/0001-00, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a disponibilização no modelo Software como Serviço - SaaS, de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização no sentido de atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações constante no Termo de Referência.

I - DANIEL ROGER SILVA ARAÚJO, Subsecretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 278.952-3, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária/Subsecretário de Receita e Fiscalização, matrícula nº 281.734-9, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnica, Administrativa e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00003112/2023-30, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 281.162-6, do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2023.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora abaixo relacionado, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: DEISE PEREIRA GALENO OLIVEIRA, 281157-X, Especialista em Assistência Social - Serviço Social, Pós-graduação - Especialização, 15%, 03/08/2023, 04011-00002473/2022-88.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula nº 1856944, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o servidor PABLO ANIBAL PEREIRA MARSAI, matrícula nº 186.223-5, Chefe do Núcleo Operacional Oeste - NOP OESTE, Símbolo CPC-06, no período de 28/08/2023 a 31/08/2023, por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00000074/2022-17.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de agosto de 2023

PROCESSO: 00070-00002892/2023-27 - INTERESSADO: Gabinete da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF - ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 1712425-5, para palestrar sobre Irrigação em Simpósio: "Ações e experiências para o enfrentamento a estiagem", da Comissão de Agricultura da Unale, no Auditório da Casa da OCERGS no PEEAB (Parque de Exposições Assis Brasil), na 46ª Expointer, que ocorrerá na cidade de Esteio -RS, no dia 31 de agosto 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2023

AUTORIZAR de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o deslocamento da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, ocupante do cargo de Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, visando a participação no Fórum Nacional CONECTI & CONFAP SANTARÊM/PA - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa & Conselho Nacional de Secretários Estaduais, a se realizar de 27 à 30 de setembro de 2023, em Santarém/ PA, conforme consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00193-00001537/2023-35, com ônus total para esta Fundação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2023

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprova o regimento interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e dá outras providências, em seu art. 10, inciso X, PROCEDO à instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos narrados na Notícia de fato nº 08192.013916/2023-26, com fundamento no artigo 212, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos moldes da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021. Para a condução do PIP, designo os servidores RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 1703654-2, e VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1694849-1. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor JOSELITO DA SILVA IMAFUKO - matrícula 0242702-8, Chefe do Núcleo de Reparos Técnicos, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de remoção não destrutiva de enxames de abelhas/vespas instalados nas edificações sob gestão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC/DF), conforme processo SEI nº 00150-00004765/2023-91, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES